



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão – Tel (73) 3540/1025/1360 CEP. 45416-000

DECRETO Nº175/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Saúde deste município para o biênio 2017 à 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 270/14, Resolução CNS n. 453/2012 e Recomendação CES n. 01/2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves/BA,

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – SMS - Secretaria Municipal de Saúde

1. Ismael Mendes Andrade	Titular
1.1. Leda Yana Souza Santos	Suplente

II – SME - Secretaria Municipal da Educação

2. Matildes Alves dos Reis	Titular
2.1. Rosena de Oliveira Paixão	Suplente

III – SEMAS - Secretaria Municipal de Ação Social

3. Iara Paz da Silva	Titular
3.1. Verônica Machado dos Santos Ribeiro	Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

IV – AGENTEC – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde

4. Agripino de Jesus Lima	Titular
4.1. Sueli de Jesus Santos	Suplente

V – SINDFUPPTN - Sindicato dos Funcionários Públicos de Presidente Tancredo Neves

5. Araci de Jesus	Titular
5.1. Aelson Conceição da Assunção	Suplente

VI – HMLEM - Hospital e Maternidade Luis Eduardo Magalhães

6. Genival Batista dos Santos	Titular
6.1. Elisângela de Souza dos Santos	Suplente

REPRESENTANTES ENTIDADES DOS USUÁRIOS DE SAÚDE

VII – AMBACOV - Associação de Moradores do Bairro Colina Verde

7. Simone Pereira Silva	Titular
-------------------------	---------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel (73) 3540/1025/1360 CEP. 45416-000

7.1. Maria Aparecida Gomes Assunção	Suplente
-------------------------------------	----------

VIII – APLB Sindicato

8. Ednelson Vilas Boas de Souza	Titular
8.1. Maria de Jesus Rocha	Suplente

IX – IDC – Instituto Direito e Cidadania

9. Geiane Pereira de Macedo	Titular
9.1. Joina Soares de Oliveira	Suplente

X – APAC 1 – Associação dos Pequenos Agricultores do Calumbi 1

10. Marineide de Jesus Silva	Titular
10.1 Antonia Barbosa dos Santos	Suplente

XI – SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar

11. Juarez Santana de Souza	Titular
11.1. Edilene Sampaio Machado	Suplente

XII – CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas

12. Joelson de Jesus Santos	Titular
12.1. Robson rodrigues Santos	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos anteriores e as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal